

## PORTARIA COREN-PE Nº 0445/2024

*Remaneja, temporariamente, funcionárias e funcionários para o Setor de Atendimento*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0051/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Remanejar, imediata e temporariamente, as funcionárias e os funcionários – abaixo relacionados – para desenvolver suas atividades no Setor de Atendimento:

Nelson Rodrigues da Silva Júnior;  
Daniel Vitorino de Couto;  
Davi Júlio Rosa da Silva Gomes;  
Lucas Aldeneto da Silva;  
Frederico Correia Feitosa;  
Ibison José de Souza;  
Marize Avelino da Silva;  
Maria Cristina de Lima;

**Art. 2º** As funcionárias e os funcionários permanecerão lotados no referido setor até segunda ordem da Presidência;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2024.